

DECRETO Nº 5092/85
de 20 de junho de 1985

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 2º Jogos Regionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos, nos 2º Jogos Regionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte, a realizar-se de 05 a 13 de julho de 1985, no Município de Taubaté - SP.

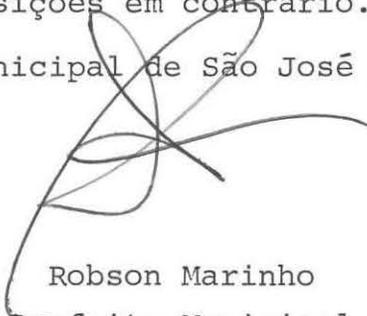
Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

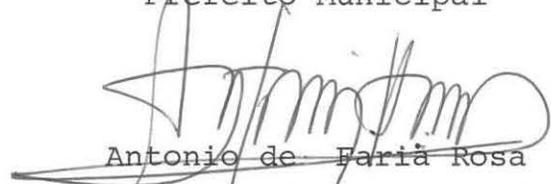
Chefe da Delegação: José Cesar Belezia
Assessores : José Gilberto Perotti
: Edilson Pedrosa Veneziani

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

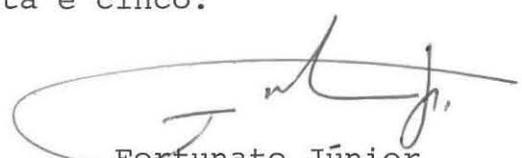
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de junho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos